

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 02 /2024

*“ Aprovar O Plano de Ação dos Recursos Federais exercício 2024. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Aprovar O Plano de Ação dos Recursos Federais exercício 2024.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de fevereiro de 2024.



Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.